



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 017/2023

"Dispõe sobre a vacância de cargo público".

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I, art. 26, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR vacância do Cargo Público de Nutricionista Escolar, ocupado pela servidora **MICHELLE ANDRADE MOREIRA**, em consequência de exoneração a pedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 03 de fevereiro de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Dados: 2023.02.03 10:45:04 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Barreiros